



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 57/22
Fls 02 mb

Ofício nº 048/2022/PGM

Vilhena/RO, 11 de março de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 14/03/2022

HORA 07:14

Senhor Presidente,

Maricene Bellet

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.335 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 331.090,57 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 45

Projeto de Lei nº 6.336 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 46

Projeto de Lei nº 6.337 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.793.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 47

Projeto de Lei nº 6.338 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 27.529,45 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 48

Projeto de Lei nº 6.339 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 75.599,34 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 49

Projeto de Lei nº 6.340 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 350.993,27 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 50

Projeto de Lei nº 6.341 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 557.175,72 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 51

Projeto de Lei nº 6.342 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 673.760,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 52

Projeto de Lei nº 6.343 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 27.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 53

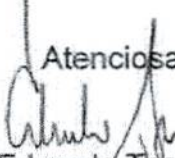
Projeto de Lei nº 6.344 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 570.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 54

Projeto de Lei nº 6.345 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 555.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 55

Projeto de Lei nº 6.346 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.467,50 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 56

Projeto de Lei nº 6.347 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 57

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 57122
Fis 03 mafe



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 57/22
Fls 04 mdB

Projeto de Lei nº 6.347 /2022

Mensagem

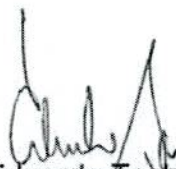
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMUS**, para **atendimento do Centro Especializado em Reabilitação na aquisição de um veículo tipo furgão adaptado VAN, com acessibilidade para cadeirantes**. O repasse contemplado na Proposta 21467.008000/1210-04 foi no montante de R\$ 268.667,00, porém as cotações realizadas, em anexo, necessitam do montante de R\$ 100.000,00 para suplementação de saldo para aquisição do respectivo veículo.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de março de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 57122
Dis 05

PROJETO DE LEI Nº 6.347 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

4490.52.00.00	10020047	Equipamentos e Material	R\$	100.000,00
Permanente				

TOTAL	R\$	100.000,00
--------------------	------------	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.51.00.00	10000000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
---------------	----------	---------------------	-----	------------

TOTAL	R\$	100.000,00
--------------------	------------	-------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de março de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1210-04****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 21.467.008/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 76.980-736	UF RO	Município VILHENA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO ESPECIALIZADO REABILITACAO DR NAZARENO JOAO DA SILVA		
Tipo Unidade:	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		
CNPJ:	CNES:	2789388	
Endereço:	RUA ARICY FIRMINO LOPES MANDARIM SETOR 4 - JARDIM ELDORADO, CEP:76987012		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO ESPECIALIZADO REABILITACAO DR NAZARENO JOAO DA SILVA	CNES:	2789388
---------------------------	---	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

PÓLO REGIONAL

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

CONSIDERANDO A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO VI (ORIGEM: PRT MS/GM 793/2012) QUE INSTITUI A REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DA CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA OU ESTÁVEL; INTERMITENTE OU CONTÍNUA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). CONSIDERANDO A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, TÍTULO VIII, CAPÍTULO IV (ORIGEM: PRT MS/GM 835/2012) QUE ESTABELECE O FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. CONSIDERANDO O INSTRUTIVO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL E VISUAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SUS QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E O CUIDADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE PROGRESSIVA, REGRESSIVA OU ESTÁVEL, INTERMITENTE OU CONTÍNUA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). O MUNICÍPIO DE VILHENA É CONSIDERADO COMO REFERÊNCIA PARA A REGIÃO DO CONE SUL DE RONDÔNIA, COMPOSTA PELOS MUNICÍPIOS DE CABIXI, CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE, CORUMBARA, CHUPINGUAIA, PIMENTEIRAS, COM POPULAÇÃO ESTIMADA DE 152.565 HABITANTES, ALÉM DE SER REGIÃO DE FRONTEIRA COM A BOLÍVIA E COM MATO GROSSO, SENDO REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DO NOROESTE DO MATO GROSSO, PARA OS MUNICÍPIOS DE COMODORO, SAPEZAL, CAMPOS DE JÚLIO, CONQUISTA D'OESTE E ADJACÊNCIAS COM POPULAÇÃO ESTIMADA DE 50.000 HABITANTES. O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOÃO NAZARENO DA SILVA É UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO TIPO CER IV, SENDO HABILITADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE QUATRO ÁREAS DE REABILITAÇÃO, SENDO ELAS A FÍSICA, INTELLECTUAL, VISUAL E AUDITIVA, REALIZA MAIS DE QUATRO MIL ATENDIMENTOS MENSAL NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES. CONSIDERANDO QUE OS VEÍCULOS ADAPTADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE ATUALMENTE SÃO UTILIZADOS PELO SERVIÇO FORAM DOADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM 2013 CONFORME TERMO DE DOAÇÃO Nº 10221/2013 E, TRATAM-SE DE VEÍCULOS FABRICADOS EM 2012, OS QUAIS JÁ TEM DEMANDADO REPAROS FREQUENTES DEVIDO AO DESGASTE NATURAL DE SUAS PEÇAS. COM ISSO TÊM DEIXADO OS PACIENTES DESASSISTIDOS, POIS DURANTE O PERÍODO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE TRANSPORTAR PARTE DOS PACIENTES. A AQUISIÇÃO DE UM NOVO VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO IRÁ FACILITAR O FUNCIONAMENTO, EXPANSÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO DO CONE SUL DE RONDÔNIA, VISTO QUE HÁ UMA ESCASSEZ DE TRANSPORTE PÚBLICO, FATOR O QUAL, LIMITA O ACESSO, DEIXANDO-OS À MERCÊ DE TRANSPORTE PRIVADOS, TAIS COMO MOTORISTAS DE APLICATIVO, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE OS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E FAMILIARES.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

102211

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

158000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO

PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO ESPECIALIZADO REABILITACAO DR NAZARENO JOAO DA SILVA

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Adaptado	1	268.667,00	268.667,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		

Especificação Técnica

Veículo com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica ou homologado pelo fabricante, de teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Capacidade de transporte de 10 pessoas, sendo 03 (três) cadeirantes + 06 (seis) acompanhantes + 01 (um) motorista, com pintura na cor BRANCA sólida, Chassi: Comprimento total mínimo=5.000mm; Distância mínima entre eixos=3.200 mm; Capacidade mínima de carga=1.400kg; Comprimento mínimo do salão de atendimento=3200mm; Altura interna mínima do salão de atendimento=1.800 mm; Largura interna mínima=1.650mm; Largura externa máxima=2.200mm; Altura máxima do piso ao nível do solo=700mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível= Diesel; Potência mínima de 100cv; Torque de pelo menos 24kgfm; Cilindrada mínima=2.000cc; Sistema de Alimentação=Injeção eletrônica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; Equipado com protetor de cárter e câmbio. Tração: Dianteira ou Traseira 4x2. Sistema de freio: Com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Direção: Servo assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Adaptações: Características do compartimento dos Cadeirantes: Deve ter no mínimo 03 áreas reservadas para acomodação de pessoas em cadeiras de rodas, em posição de marcha com as dimensões mínimas de 800mm de largura e 1200mm de comprimento. Sistema de Fixação das Cadeiras de Rodas: Este sistema, posicionado no piso do veículo, deve ser do tipo 04 (quatro) pontos, pelos quais serão fixados cintos de segurança retráteis e totalmente automáticos; O posicionamento dos elementos de fixação deve atender a todos os modelos e tamanhos de cadeira de rodas; Cinto de segurança tipo pélvico e torácico 03 (três) pontos para cada cadeirante. Protetor de cabeça para os cadeirantes: deverá se ajustar a todo tipo de cadeira de rodas, sendo o engate rápido feito através das manoplas de condução. Plataforma Elevatória para o Cadeirante: Posicionada junto à porta de serviço LATERAL. Deve suportar, em operação, uma carga distribuída de no mínimo 250Kgs, aplicada no seu centro em uma área de 700mm x 700mm, desconsiderando-se o peso próprio; Sinalização clara desta capacidade para o usuário; O desnível e o vão entre a plataforma e o piso do veículo devem estar em conformidade com os termos da Norma ABNT NBR 14022 e com operações reversas, sem permitir que o equipamento trave; Painel de comandos com controle remoto com cabo, este deve ter um comprimento máximo de 2,50 metros; Os comandos do tipo pulsante, ou seja, o movimento da plataforma deve cessar no momento em que o comando deixar de ser acionado; A superfície da mesa da plataforma deve ter no mínimo 800 mm de largura livre e 1000 ou 1300 mm de comprimento livre para o embarque lateral. Essa área não pode ter ressalto ou obstáculos maiores do que 6,5 mm; O ângulo de inclinação não pode exceder a 3º em relação ao plano do piso do veículo, estando este sem carga ou carga máxima. Sinalização clara sobre a mesa da plataforma para possibilitar o posicionamento correto da elevação segura de pessoa com mobilidade reduzida na posição em pé; Dispositivo de final de curso de subida, quando a plataforma atingir o mesmo nível do veículo, desligando automaticamente o motor do equipamento; A superfície do piso da plataforma deve ser, conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 15570; Sinal luminoso Intermitente na cor âmbar, instalado na estrutura da plataforma com acionamento automático em conjunto com o pisca alerta e durante todo o ciclo de operação, com Intensidade luminosa equivalente a uma lâmpada incandescente de potência mínima de 4 W; Sinal com pressão sonora, conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Dispositivos de Segurança: que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma estiver em operação, para evitar o recolhimento acidental do equipamento e para o movimento descendente.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	268.667,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	268.667,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - Termo de Compromisso - Veículo de Transporte Adaptado.pdf



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECTOR DE CONVÊNIOS



Proc. 3293/2022

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS/QUADRO COMPARATIVO DE MÉDIAS

MÉDIA OBTIDA POR MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES

LOTE 01	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid	Qtd	Direto c/ Fornecedor	Direto c/ Fornecedor	Direto c/ Fornecedor	Média	Total			
	1		Veículo Adaptado, com janelas laterais e vidro traseiro de fábrica, ou homologado pelo fabricante, Tipo Van, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Capacidade de transporte mínima de 10 pessoas, sendo 03 cadeirante + 06 assentos comuns e 01 motorista, cor Branca, poltronas estofadas revestidas couro com decorações bordado, cinto de segurança abdominal e opção reclinável, Air condicionado, Kit Multimídia, Comprimento mínimo do chassi: 5.000mm; Distância mínima entre eixos: 3.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.400kg; Dimensão mínima interna do salão: Comprimento 3200 mm; Altura: 1.800 mm; Largura 1.650mm; Altura máxima do piso ao nível do solo: 700mm. Motorização: 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível: Diesel; Potência mínima de 100cv; Cilindrada mínima: 2.000cc; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Tração: Dianteira ou Traseira 4x2; Sistema de freio: Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas. Direção: Hidráulica ou Elétrica. Adaptações: no mínimo 03 áreas reservadas para cadeiras de rodas, em posição de marcha com as dimensões mínimas de 800mm de largura e 1200mm de comprimento. Sistema de Fixação das Cadeiras de Rodas tipo 04 (quatro) pontos, pelos quais serão fixados cintos de segurança retentores e totalmente automáticos; elementos de fixação deve atender a todos os modelos e tamanhos de cadeira de rodas; Cinto de segurança tipo pélvico e torácico 03 (três) pontos para cada cadeirante. Protetor de cabeça ajustável para todo tipo de cadeira de rodas, sendo o engate rápido feito através das mangueiras de condução. Plataforma Elevatória para o Cadeirante: Posicionada junto à porta de serviço LATERAL, suportar carga mínima 250kg. O deslize e o vão entre a plataforma e o piso do veículo devem estar em conformidade com os termos da Norma ABNT NBR 14022 e com operações reversas. Painel de comandos com controle remoto com cabo 2,50 metros; comandos do tipo pulsante, superfície da mesa da plataforma deve ter no mínimo 800 mm de largura livre e 1000 ou 1300 mm de comprimento livre para o embarque lateral sem ressalto ou obstáculos maiores que 6,5 mm; Ângulo de inclinação não pode exceder a 3° em relação ao plano do piso do veículo, sem carga ou carga máxima. Sinalização sobre a mesa da plataforma para o posicionamento correto da elevação; motor do equipamento deve desligar automaticamente; superfície do piso da plataforma deve ser conforme Norma ABNT NBR 15570; Sinal luminoso intermitente na cor laranja, instalado na estrutura da plataforma com acionamento automático em conjunto com o pisca alerta e durante todo o ciclo de operação, com intensidade luminosa equivalente a uma lâmpada incandescente de potência mínima de 4 W; Sinal com pressão sonora, conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Dispositivos de Segurança: que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma estiver em operação. O fornecedor deverá entregar o veículo no município de Vilhena/RO, com Nota Fiscal em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.467.003-0001-32.	UNID	1	389.700,00	358.800,00	360.000,00	350.000,00			R\$364.625,00	R\$ 344.625,00
OBS: Considerado o produto bem a ser adquirido (veículo ZERO-KM), não houve a reparação de lote com COTA RESERVADA. DESTINADO ao ME/EPF devido a inviabilidade de fornecedores pertencentes a ME/EPF, desta forma, baixo lote para qualquer interessado na AMPLA PARTICIPAÇÃO.											R\$364.625,00		
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$364.625,00		
VALOR TOTAL											R\$ 344.625,00		

Vilhena, 07 de março de 2022.

Elaborado por:

Olivia Siqueira Oliveira
Administradora

Aprovado por:

Wendine Cristina de Amorim
Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 57122
Fls 08 118

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA - RO
SETOR DE COMPRAS.

Prezados Senhores,

A Empresa **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI**, sediada à Avenida General Ataliba Leonel, 1205 Conj 92, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ n.º 39.592.941/0001-05, aqui representada por seu proprietário, interessada na participação do presente pregão, apresenta e submete à apreciação de V. Sas, nossa proposta a preços fixos, incluídos todos os custos de impostos, seguro e frete para entrega relativa ao fornecimento dos itens abaixo descritos.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	01	01	VAN ACESSIVEL – MARCA RENAULT MODELO MASTER, 2022/2023 – NOVA LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA EMISSÕES PROCONVE 7 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 21.467.008/0001-32 Veículo Furgão longo de teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Capacidade de transporte mínima de 10 pessoas, sendo 03 cadeirante + 06 assentos comuns e 01 motorista, cor Branca, poltronas estofada revestida couvin com descansa braço escamoteável, cinto de segurança	358,800,00	358.800,00



BUSMASTER

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 57122
Fls 10 MB

		abdominal e opção reclinável, Ar condicionado, Kit Multimídia, Comprimento mínimo do chassi: 5.000mm; Distância mínima entre eixos: 3.200 mm; Capacidade mínima de carga:1.400kg; Dimensão mínima interna do salão: Comprimento 3200 mm; Altura: 1.800 mm; Largura 1.650mm; Altura máxima do piso ao nível do solo:700mm. Motorização: 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível: Diesel; Potência mínima de 100cv; Cilindrada mínima: 2.000cc; Sistema de Alimentação Injeção eletrônica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Tração: Dianteira ou Traseira 4x2; Sistema de freio: Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Direção: Hidráulica ou Elétrica. Adaptações: no mínimo 03 áreas reservadas para cadeiras de rodas, em posição de marcha com as dimensões mínimas de 800mm de largura e 1200mm de comprimento. Sistema de Fixação das Cadeiras de Rodas tipo 04 (quatro) pontos, pelos quais serão fixados cintos de segurança retráteis e totalmente automáticos; elementos de fixação deve atender a todos os modelos e tamanhos de cadeira de rodas; Cinto de segurança tipo pélvico e torácico 03 (três) pontos para cada cadeirante. Protetor de cabeça ajustável para todo tipo de cadeira de	
--	--	--	--

BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI

AV CAL ATALIBA LEONEL, 1285 - CONJ. 91 - SÃO PAULO - SP - CEP 01033-000 CNPJ 39.592.941/0001-05 - INSC EST 129.981.288.118 - INSC MUNICIPAL 6.745.820-3
www.busmaster.com.br - e-mail - cotacoes@busmaster.com.br - FONE 11 2325 0084/11 94068 8455



BUSMASTER

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 57122

Fls 11

		rodas, sendo o engate rápido feito através das manoplas de condução. Plataforma Elevatória para o Cadeirante: Posicionada junto à porta de serviço LATERAL, suportar carga mínima 250Kgs, O desnível e o vão entre a plataforma e o piso do veículo devem estar em conformidade com os termos da Norma ABNT NBR 14022 e com operações reversas, Painel de comandos com controle remoto com cabo 2,50 metros; comandos do tipo pulsante, superfície da mesa da plataforma deve ter no mínimo 800 mm de largura livre e 1000 ou 1300 mm de comprimento livre para o embarque lateral sem ressalto ou obstáculos maiores que 6,5 mm; ângulo de inclinação não pode exceder a 3° em relação ao plano do piso do veículo, sem carga ou carga máxima. Sinalização sobre a mesa da plataforma para o posicionamento correto da elevação; motor do equipamento deve desligar automaticamente; superfície do piso da plataforma deve ser conforme Norma ABNT NBR 15570; Sinal luminoso intermitente na cor âmbar, instalado na estrutura da plataforma com acionamento automático em conjunto com o pisca alerta e durante todo o ciclo de operação, com intensidade luminosa equivalente a uma lâmpada incandescente de potência	
--	--	---	--

BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI

AV GAL ATALIBA LEONEL, 1105 - CONJ. 92 - SÃO PAULO - SP - CEP 02833-000 CNPJ 39.392.941/0001-05 - INSC EST 128.981.224-118 - INSC MUNICIPAL 6.745.820-3
www.busmaster.com.br - e-mail: calculos@busmaster.com.br - FONE 11 2225 0032/ 11 94608 5455



BUSMASTER

Câmara Municipal de Vithena
Proc n° 57122
Fls 12 *mafs*

			mínima de 4 W; Sinal com pressão sonora, conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Dispositivos de Segurança: que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma estiver em operação		
--	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS E DECLARAÇÕES

DADOS PARA PROCURADOR NA ASSINATURADO CONTRATO	Antonio Carlos Capecce, brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, endereço Rua Euclides Pacheco, 1558/32 -- São Paulo- SP -- CEP 03321-001, RG 11.839.373, CPF 032.600.748-21, email – accapecce@gmail.com
---	---

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:	Rua Euclides Pacheco, 1558/32 -- São Paulo- SP -- CEP 03321-001
-------------------------------------	---

VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias
-----------------------------	---------

PRAZO DE ENTREGA	150 dias
-------------------------	----------

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA	Na sede do município
-------------------------------------	----------------------

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E IMPOSTOS	Base a vista.
---	---------------

PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA	12 meses
--------------------------------------	----------

DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A – Agência 3055-4 – Conta Corrente 30481-6
------------------------	---

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários para a sua decisão de compra.



Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 57122
Fls 13

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Capece
Proprietário
CPF 032.600.748-21

BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI



Mercedes-Benz

De Nigris

Concessionária de
Veículos Comerciais

São Paulo, 07 de Janeiro de 2.022

DNG 001/2022

A

Prefeitura Municipal Vilhena
CNPJ: 21.467.008/0001-32
Fundo Municipal de Saúde
A/C: Olenita Siqueira
E-mail: convenios.vilhena@gmail.com

Prezados (as),

Conforme solicitação de V.S.as, temos a grata satisfação de submeter a vossa apreciação, proposta de fornecimento de veículos Mercedes - Benz, como segue:

ITEM 1: 01 (UM) VEÍCULO MERCEDES-BENZ MODELO: SPRINTER FURGÃO 416 14M³, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 06 PASSAGEIROS + 03 CADEIRANTES (ACESSIBILIDADE RAMPA ELÉTRICA) - CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÕES

Especificação Técnica: Chassi Mercedes-Benz, modelo Sprinter 416 CDI, zero quilometro, ano/modelo 2022/2022, na cor branca, com motor diesel (ignição por compressão), tração traseira e rodagem simples para uso em todo terreno e em conformidade com o PROCONVE P-7; **Motor:** Mercedes - Benz modelo OM-651 CDI, Bi-Turbo, 4 cilindros em linha, com 163 CV de potência; **Torque máximo:** 36,4 kgf.m; **Freio:** hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados - exclusivo programa eletrônico de estabilidade ESP - assistência ativo de frenagem ABA - Active Brake Assist. - Assistente de Vento Lateral/Assistente de Partida em Rampa/Assistente de Fadiga; **Suspensão:** Dianteira: independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora; Traseira: tipo rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora; **Embreagem e Direção:** Hidráulicas; **Câmbio:** Sincronizado com 6 marchas; **Tanque de Combustível:** 71 litros; **Distância entre eixos:** 3.665mm. **Dimensões:** Comp. Total: 5.956mm;

CARACTERÍSTICAS

Veículo Mercedes-Benz, modelo Sprinter Furgão 416 14m³, adaptado o transporte de 06 passageiros + 03 cadeirantes.

Descrição:

Veículo Furgão longo de teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Capacidade de transporte mínima de 10 pessoas, sendo 03 cadeirante + 06 assentos comuns e 01 motorista, cor Branca, poltronas estofada revestida couvin com descanso braço escamoteável, cinto de segurança abdominal e opção reclinável, Ar condicionado, Kit Multimídia, Comprimento mínimo do chassi: 5.000mm; Distância mínima entre eixos: 3.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.400kg; Dimensão mínima interna do salão: Comprimento 3200 mm; Altura: 1.800 mm; Largura 1.650mm; Altura máxima do piso ao nível do solo: 700mm. Motorização: 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível: Diesel; Potência mínima de 100cv; Cilindrada mínima: 2.000cc; Sistema de Alimentação Injeção eletrônica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Tração: Dianteira ou Traseira 4x2; Sistema de freio: Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Direção: Hidráulica ou Elétrica. Adaptações: no mínimo 03 áreas reservadas para cadeiras de rodas, em posição de marcha com as dimensões mínimas de 800mm de largura e 1200mm de comprimento. Sistema de fixação das Cadeiras de Rodas tipo 04 (quatro) pontos, pelos quais serão fixados cintos de segurança retráteis e totalmente automáticos; elementos de fixação deve atender a todos os modelos e tamanhos de cadeira de rodas; Cinto de segurança tipo pélvico e torácico 03 (três) pontos para cada cadeirante. Protetor de cabeça ajustável para todo tipo de cadeira de rodas, sendo o engate rápido feito através das manoplas de condução. Plataforma Elevatória para o Cadeirante: Posicionada junto à porta de serviço LATERAL, suportar carga mínima 250Kgs, O desnível e o vão entre a plataforma e o piso do veículo devem estar em conformidade com os termos da Norma ABNT NBR 14022 e com operações reversas, Painel de comandos com controle remoto com cabo 2,50 metros; comandos do tipo pulsante, superfície da mesa da plataforma deve ter no mínimo 800 mm de largura livre e 1000 ou 1300 mm de comprimento livre para o embarque lateral sem ressalto ou obstáculos maiores que 6,5 mm; ângulo de inclinação não pode exceder a 3º em relação ao plano do piso do veículo, sem carga ou carga máxima. Sinalização sobre a mesa da plataforma.

Grupo De Nigris
Av. Otaviano Alves de Lima, 2600
Limaão | 02701-000 | São Paulo - SP
Tel.: (11) 3933 9000

Grupo De Nigris
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Guarulhos | Sorocaba | Itu



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

faleconosco@denigris.com.br
http://www.denigris.com.br



Mercedes-Benz

De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

forma para o posicionamento correto da elevação; motor do equipamento deve desligar automaticamente; superfície do piso da plataforma deve ser conforme Norma ABNT NBR 15570; Sinal luminoso intermitente na cor âmbar, instalado na estrutura da plataforma com acionamento automático em conjunto com o pisca alerta e durante todo o ciclo de operação, com intensidade luminosa equivalente a uma lâmpada incandescente de potência mínima de 4 W; Sinal com pressão sonora, conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Dispositivos de Segurança: que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma estiver em operação.

Veículo com todos os itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Ressaltamos que no preço ofertado, encontram-se todos os custos e demais encargos inclusos.

MODELO	ANO/MODELO	PREÇO UNIT
Sprinter Furgão 416 CDI 14M³ Adp. P/ 06 Passageiros + 03 Cadeirantes c/ Acessibilidade Rampa Elétrica.	2022/2022	R\$ 360.000,00

Prazo de Entrega: 200 dias Condições de Pagamento: A vista Validade da Proposta: 30 dias
Garantia - Os veículos Okm Mercedes-Benz tem garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

Colocamo-nos à disposição de V.S.a para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Contato: Jorge Fernando Zanotto - Diretor
CNPJ 61.591.459/0001-00/Tel.
Fax: (11) 3933-9007

Grupo De Nigris
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Guarulhos | Sorocaba | Itu



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo De Nigris
Av. Otaviano Alves de Lima, 2600
Limaão | 02701-000 | São Paulo - SP
Tel.: (11) 3933 9000

faleconosco@denigris.com.br
<http://www.denigris.com.br>



ORÇAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VILHENA-RO

A EMPRESA FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 21.380.013/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL - 106518631, COM SEDE NA AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145, LOTE 09, SALA 02, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA -GO CEP 74350-750.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Veículo Purgão longo de teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Capacidade de transporte mínima de 10 pessoas, sendo 03 cadeirante + 06 assentos comuns e 01 motorista, cor Branca, poltronas estofada revestida couvin com descanso braço escamoteável, cinto de segurança abdominal e opção reclinável, Ar condicionado, Kit Multimídia, Comprimento mínimo do chassi: 5.000mm; Distância mínima entre eixos: 3.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.400kg; Dimensão mínima interna do salão: Comprimento 3200 mm; Altura: 1.800 mm; Largura 1.650mm; Altura máxima do piso ao nível do solo: 700mm. Motorização: 4 cilindros; turbo com Intercooler; Combustível: Diesel; Potência mínima de 100cv; Cilindrada mínima: 2.000cc; Sistema de Alimentação Injeção eletrônica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Tração: Dianteira ou Traseira 4x2; Sistema de freio: Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Direção: Hidráulica ou Elétrica. Adaptações: no mínimo 03 áreas reservadas para cadeiras de rodas, em posição de marcha com as dimensões mínimas de 800mm de largura e 1200mm de comprimento. Sistema de Fixação das Cadeiras de Rodas tipo 04 (quatro) pontos, pelos quais serão fixados cintos de segurança retráteis e totalmente automáticos; elementos de fixação deve atender a todos os modelos e tamanhos de cadeira de rodas; Cinto de segurança tipo pélvico e torácico 03 (três) pontos para cada cadeirante. Protetor de cabeça ajustável para todo tipo de cadeira de rodas, sendo o engate rápido feito através das manoplas de condução. Plataforma Elevatória para o Cadeirante: Posicionada junto à porta de serviço LATERAL, suportar carga mínima 250Kgs, O desnível e o vão entre a plataforma e o piso do veículo devem estar em conformidade com os termos da Norma ABNT NBR 14022 e com operações reversas, Painel de comandos com controle remoto com cabo 2,50 metros; comandos do tipo pulsante, superfície da mesa da plataforma deve ter no mínimo 800 mm de largura livre e 1000 ou 1300 mm de comprimento livre para o embarque lateral sem ressalto ou obstáculos maiores que 6,5mm; ângulo de inclinação não pode exceder a 3º em relação ao plano do piso do veículo, sem carga ou carga máxima. Sinalização sobre a mesa da plataforma. posicionamento correto da elevação; motor do equipamento deve desligar automaticamente; superfície do piso da plataforma deve ser conforme Norma ABNT NBR 15570; Sinal luminoso intermitente na cor âmbar, instalado na estrutura da plataforma com acionamento automático em conjunto com o pisca alerta e durante todo o ciclo de operação, com intensidade luminosa equivalente a uma lâmpada incandescente de potência mínima de 4 W; Sinal com pressão sonora, conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Dispositivos de Segurança: que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma estiver em operação MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L3H2 PASSAGEIROS	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)				

FAVORITA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 02, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA -GO CEP 74350-750 TEL. 62-3288-7455 CNPJ: 21.380.013/0001-03 - IE: 106518631



Câmara Municipal de Vithena
Proc n° 57122
Fls 17

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

GOIÂNIA 22 FEVEREIRO DE 2022

Renato Dias Rodrigues
FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.380.013/0001-03 – IE: 106518631
RENATO DIAS RODRIGUES
CPF: 712220111-23

MANUPA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA - RO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
A/C.: Olenita Siqueira Oliveira
CONVÊNIOS/SEMUS
REF: CM. 214.22

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 54122
Fls 18 mp

Empresa: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda São Paulo /SP
Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: operacional@manupa.com.br / manupa@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115
Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Manaus/AM; Fortaleza/CE; Vila Velha/ES; Abatiá/PR; ou Cuiabá/MT.

Abaixo propomos preços para fornecimento de veículos conforme solicitado abaixo:

ITEM 01 - 01 (DUAS) UNIDADES - VEÍCULO DO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA - PLATAFORMA ELEVATÓRIA - 06 PASSAGEIROS + 03 CADEIRANTES + 01 MOTORISTA - MARCA/MODELO - RENAULT MASTER VAN DE 13m3 - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo Furgão longo de teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Capacidade de transporte mínima de 10 pessoas, sendo 03 cadeirante + 06 assentos comuns e 01 motorista, cor Branca, poltronas estofada revestida couvin com descanso braço escamoteável, cinto de segurança abdominal e opção reclinável, Ar condicionado, Kit Multimídia, Comprimento	Unid.	01	R\$ 389.700,00	R\$ 389.700,00

Matriz

9 Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

✉ operacional@manupa.com.br
☎ (11) 2478-2818
🌐 manupa.com.br

Filiais

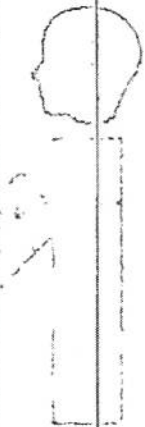
9 Avenida Bernardo Manuel 10.360 - 803
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

9 Rua João Pessoa de Mattos, 520
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

9 Avenida Tanzi, 204 - sl 01
Japirama - Manaus - AM
CEP 68078-000

9 Avenida Estanislau Rubens da Mota, 157 - sl 304, 314
Bac - Cuiabá - MT
CEP 78008-800

MANUPA

mínimo do chassi: 5.000mm; Distância mínima entre eixos: 3.200 mm; Capacidade mínima de carga:1.400kg; Dimensão mínima interna do salão: Comprimento 3200 mm; Altura: 1.800 mm; Largura 1.650mm; Altura máxima do piso ao nível do solo:700mm. Motorização: 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível: Diesel; Potência mínima de 100cv; Cilindrada mínima: 2.000cc; Sistema de Alimentação Injeção eletrônica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Tração: Dianteira ou Traseira 4x2; Sistema de freio: Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Direção: Hidráulica ou Elétrica. Adaptações: no mínimo 03 áreas reservadas para cadeiras de rodas, em posição de marcha com as dimensões mínimas de 800mm de largura e 1200mm de comprimento. Sistema de Fixação das Cadeiras de Rodas tipo 04 (quatro) pontos, pelos quais serão fixados cintos de segurança retráteis e totalmente automáticos; elementos de fixação deve atender a todos os modelos e tamanhos de cadeira de rodas; Cinto de segurança tipo pélvico e torácico 03 (três) pontos para cada cadeirante. Protetor de cabeça ajustável para todo tipo de cadeira de rodas, sendo o engate rápido feito através das manoplas de condução. Plataforma Elevatória para o Cadeirante: Posicionada junto à porta de serviço LATERAL, suportar carga mínima 250Kgs, O desnível e o vão entre a plataforma e o piso do veículo devem estar em conformidade com os termos da Norma ABNT NBR 14022 e com operações reversas, Painel de comandos com controle remoto com cabo 2,50 metros; comandos do tipo pulsante, superfície da mesa da plataforma deve ter no mínimo 800 mm de largura livre e 1000 ou 1300 mm de comprimento livre para o embarque lateral sem ressalto ou obstáculos maiores que 6,5 mm; ângulo de inclinação não pode exceder a 3° em relação ao plano do piso do veículo, sem carga ou carga				
---	---	--	--	--

Matriz

Filial

Av. Marques de São Vicente 1810 - al 2705
 Barra Funda - São Paulo - SP
 CEP 01333-003

operacional@manupa.com.br
 (11) 2476-2888
 manupa.com.br

Av. do Bom Pastor 10360 - 303
 Mandubim - Fortaleza - CE
 CEP 80781-740

Rua João Pessoa da Mattos, 530
 Praia da Costa - Vila Velha - ES
 CEP 28101-115

Av. da Têx 204 - al 01
 Japim I - Marquês - AM
 CEP 68076-000

Av. do Majorador Rubens da Mendonça, 157 - al 304, bl A
 Boa - Curitiba - MT
 CEP 78008-000

MANUPA

máxima. Sinalização sobre a mesa da plataforma para o posicionamento correto da elevação; motor do equipamento deve desligar automaticamente; superfície do piso da plataforma deve ser conforme Norma ABNT NBR 15570; Sinal luminoso intermitente na cor âmbar, instalado na estrutura da plataforma com acionamento automático em conjunto com o pisca alerta e durante todo o ciclo de operação, com intensidade luminosa equivalente a uma lâmpada incandescente de potência mínima de 4 W; Sinal com pressão sonora, conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Dispositivos de Segurança: que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma estiver em operação				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 389.700,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Frete: Incluso; **Prazo de entrega:** Até 90 (noventa) dias;

Garantia: um ano, conforme determinação do fabricante;

Pagamento: contra entrega;

Validade da Proposta: 30 (TRINTA) dias;

São Paulo, 25 de janeiro de 2022.

MANUPA COM., EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
MANUELLA JACOB - DIRETORA - CPF - 372.538.828-50

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1610 - sl 2705
Bom Fim - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2470-2882
manupa.com.br

Filiais

Av. Bento Bernardo Manuel 10360 - 503
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Av. João Teófilo, 204 - sl 01
Japirama - Manaus - AM
CEP 69078-000

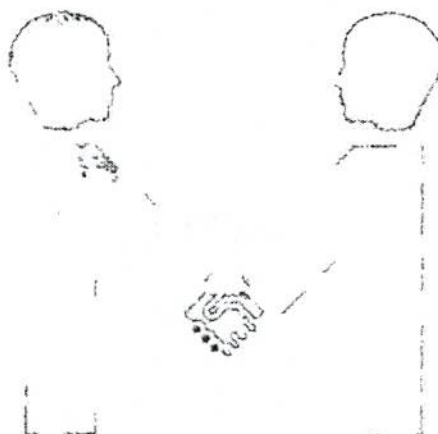
Av. João Teófilo, 204 - sl 01
Japirama - Manaus - AM
CEP 69078-000

MANUPA

03.093.776/0001-91

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP: E
VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

Av. Marques de São Vicente N° 1619 -
SALA 2705
Barra Funda CEP 01.139-003
São Paulo - SP



Matriz

☛ Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

✉ operacional@manupa.com.br
☎ (11) 2478-2888
● manupa.com.br

Filiais

☛ Avenida Bernardo Manuel 10.360 - sl 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

☛ Rua João Pessoa da Mattos, 520
Praia das Cochas - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

☛ Avenida TMS 204 - sl 01
Implim I - Manaus - AM
CEP 66078-000

☛ Avenida Helder de Azevedo, 157 - sl 304, B A
Belo - Curitiba - MT
CEP 78008-000